

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE KÁTIA & ADUÍLIO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO V FESTIVAL DO FRIO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA/PB.**

### **INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa o cumprimento da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 032/2023.

O Estudo Técnico Preliminar da Contratação é documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de Inexigibilidade que consta no Documento de Oficialização da Demanda, nos termos a seguir expostos. Este Estudo Técnico Preliminar conterá apenas os elementos obrigatórios constantes no § 2º do Art.18 da Lei nº 14.133/21, pois não se faz necessário todos os elementos devidos o valor e o objeto da contratação.

### **I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Festival do Frio de Matureia se consolidou como um evento de grande relevância cultural e turística para o município e região, atraindo um público diversificado e fomentando a economia local. A realização da sua quarta edição visa fortalecer essa tradição, oferecendo entretenimento de qualidade e impulsionando o turismo no período de baixa temporada.

A contratação de KÁTIA & ADUÍLIO, uma banda de renome e conhecido pelo público de todo Brasil, com vasta experiência e um repertório de sucessos que atravessam gerações, justifica-se pelos seguintes fatores:

- Atração de Público: A popularidade e o reconhecimento da banda garantem uma grande atração de público para o evento, tanto munícipes quanto turistas de outras cidades e estados.
- Qualidade Artística: KÁTIA & ADUÍLIO possui um histórico de apresentações de alta qualidade, com músicos experientes e um show dinâmico e envolvente.
- Relevância Cultural: KÁTIA & ADUÍLIO são ícones da música Brasileira, com canções que marcaram época e continuam a ser apreciadas por diversas faixas etárias, agregando valor cultural ao festival.



Diante da necessidade do município e, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, considera-se viável a inexigibilidade de licitação para contratação da banda para prestação de serviço de uma apresentação musical uma vez que a contratação se alinha aos objetivos deste órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Maturéia - PB, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente,



**GUSTAVO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE TURISMO